

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 207 DE 5 DE ABRIL DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-MS.

**CONSIDERANDO** o Processo Ético-Disciplinar n. 1041/2012.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 003/2016 da Comissão de Instrução referente ao Processo Ético-Disciplinar supracitado, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Substituir a Dra. Mônica Santos Lima Silveira, Coren-MS n. 188145, pela Dra. Deborah Carvalho Minari, Coren-MS n. 242009, como secretária na Comissão de Instrução instituída na Portaria n. 273/2015, referente ao Processo Ético-Disciplinar n. 1041/2012.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476